TRT-7ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

ATA DA REUNIÃO

Assunto da Reunião:	Registros contábeis relativos às despesas com pessoal deste Regional, referentes ao período de janeiro a julho/2019 (PROAD 5716/2019)
Data e horário:	12/2/2020, 11h-12h
Local:	Secretaria de Auditoria Interna

CONVIDADOS

NOME	UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO
Fernando Antonio de Freitas Lima	Secretaria-Geral da Presidência	Secretário-Geral
Neiara São Thiago Cysne Frota	Diretoria-Geral	Diretora-Geral
Ana Cristina Almeida Pereira Nogueira	Divisão de Pagamento de Pessoal	Diretora
Valcira Maria da Silva Baracho	Divisão de Contabilidade	Diretora
Airton Oliveira Victor Filho	Divisão de Contabilidade	Servidor
Fabiana de Oliveira Ramos	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretária Substituta de Gestão de Pessoas
Roberta Soares Nobre Nogueira	Secretaria de Gestão de Pessoas	Servidora
Rossini de Sousa Maciel	Secretaria de Gestão de Pessoas	Servidor
Maura Cristina Brasil Correia Marinho	Seção de Controle da Gestão de Pessoas e de Orçamento (SAI)	Coordenadora
Milton Murta Maia Neto	Seção de Controle da Gestão de Pessoas e de Orçamento (SAI)	Servidor
Sonildes Dantas de Lacerda	Secretaria de Auditoria Interna	Secretária
Ana Paula Borges de Araújo Zaupa	Secretaria de Auditoria Interna	Assistente-Secretária

PAUTA

INTRODUÇÃO
Em conformidade com o plano de ação decorrente da Avaliação dos trabalhos de auditoria interna, objeto do Proad 2037/2018, aprovado por despacho da Presidência publicado no DEJT 2662, de 12/2/2019, foram convidados os representantes das unidades auditadas para apresentação dos resultados da ação de controle,

eventual ajuste de redação e recomendações, ponderação sobre prazos, antes do encaminhamento do Relatório final à Presidência.

Por solicitação da Presidência, a reunião solicitada em 16/10/2019 foi adiada para realização no corrente mês.

TÓPICO	1. **Ponderações acerca das constatações, recomendações, sugestões e prazos do Ponto de Controle "Cotejamento entre os relatórios enviados pela DPP com os valores registrados no SIAFI e no Tesouro Gerencial"**

CONSTATAÇÃO 1 - Divergência entre os valores insertos no relatório da folha de pagamento relativos às rubricas "Diárias no País" e Gratificação p/ Exercício de Cargo em Comissão com os valores contabilizados no SIAFI

Recomendação nº 1:

Doravante, uma vez criada, no novo sistema de folha de pagamento (SIGEP/Folha Web), a rubrica de licença-maternidade de servidora vinculada ao RGPS, que seja efetuado o devido registro na rubrica específica.

SEM PRAZO FIXADO.

A Diretora da Divisão de Pagamento de Pessoal ratificou que a Contabilidade procede à compensação dos valores pagos na rubrica própria de servidor efetivo, de forma que a falta da rubrica específica está sendo contornada.

Ana Paula ressaltou a importância de manter o acompanhamento da demanda junto ao grupo de negócios nacional, o que a Diretora da DPP ratificou.

CONSTATAÇÃO 2 - Ausência, nos relatórios consolidados da folha de pagamento, de valores despendidos pela administração registrados no SIAFI

Recomendação nº 2:

Doravante, pela relevância dos valores envolvidos, recomenda-se que a Secretaria de Gestão de Pessoas aperfeiçoe os controles internos administrativos, procedendo à elaboração de relatórios complementares ao de apropriação do novo sistema de folha de pagamento (SIGEP/Folha Web), contendo os gastos com ressarcimento de pessoal requisitado (31909296 e 31909602) e com auxílio-funeral ativo (33900801) e inativo (33900803), se houver, especificando, pelo menos, as classificações orçamentárias e os respectivos valores despendidos **mensalmente**, bem como, o município correspondente nas despesas com ressarcimento de pessoal requisitado.

SEM PRAZO FIXADO.

A Secretária Substituta de Gestão de Pessoas esclareceu que os processos de auxílio-funeral apenas transitam naquela Secretaria para instrução do feito. Destarte, fez-se o consenso de que a melhor instância para controle dos valores pagos, então, seria a Diretoria-Geral.

Assim, a recomendação será desmembrada em duas, a pertinente aos servidores requisitados dirigida à Secretaria de Gestão de Pessoas e a do auxílio-funeral à Diretoria-Geral:

"Recomendação nº 2:

Doravante, pela relevância dos valores envolvidos, recomenda-se que a Secretaria de Gestão de Pessoas aperfeiçoe os controles internos administrativos, procedendo à elaboração de relatório complementar ao de apropriação do novo sistema de folha de pagamento (SIGEP/Folha Web), contendo os gastos com ressarcimento de pessoal requisitado (31909296 e 31909602), especificando, pelo menos, as classificações orçamentárias e os respectivos valores despendidos **mensalmente**, bem como, o município correspondente.

Recomendação nº 3:

Doravante, em prestígio ao princípio da Transparência, recomenda-se que a Diretoria-Geral proceda à elaboração de relatório complementar ao de apropriação do novo sistema de folha de pagamento (SIGEP/Folha Web), contendo os gastos com auxílio-funeral ativo (33900801) e inativo (33900803), se houver, especificando, pelo menos, as classificações orçamentárias, os beneficiários e os respectivos valores despendidos **mensalmente**."

De se registrar o esforço louvável da servidora Roberta, no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas, na organização e classificação da despesa com servidores requisitados por prefeitura, servidor e mês, em planilha.

TÓPICO	2. Conhecimento da conclusão de auditoria

"Destarte, conclui-se que os registros contábeis relativos às despesas com pessoal deste Regional, referentes ao período de janeiro a julho/2019, estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as normas aplicáveis, ressalvados os tópicos apontados neste Relatório."

TÓPICO	3. Outros registros

Esclarecido pela Secretária de Auditoria Interna que a minuta de relatório de auditoria compartilhada com os presentes será revista, em conformidade com o discutido na reunião.

Agradecida a presença de todos, a Secretária de Auditoria Interna informou que a ata, acompanhada do Relatório de Auditoria já com as alterações ajustadas, será enviada a todos, por e-mail, para conferência, com prazo de 48h para manifestação, antes da juntada aos autos do Proad.

A ata será incluída como minuta no Proad 5716/2019, para todos os presentes assinarem.

FREQUÊNCIA

NOME	PRESENÇA
Fernando Antonio de Freitas Lima	Presente
Neiara São Thiago Cysne Frota	Presente
Ana Cristina Almeida Pereira Nogueira	Presente
Valcira Maria da Silva Baracho	Ausente justificadamente
Airton Oliveira Victor Filho	Presente

NOME	PRESENÇA
Fabiana de Oliveira Ramos	Presente
Roberta Soares Nobre Nogueira	Presente
Rossini de Sousa Maciel	Presente
Maura Cristina Brasil Correia Marinho	Presente
Milton Murta Maia Neto	Presente
Sonildes Dantas de Lacerda	Presente
Ana Paula Borges de Araújo Zaupa	Presente

Ana Paula Borges de Araújo Zaupa
Redatora da Ata
(documento assinado pelos presentes no PROAD)